



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº

Nº 639

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações)

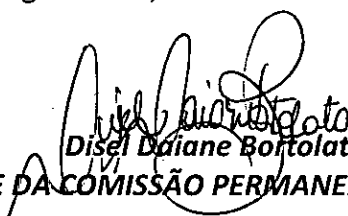
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Revisão das 1500 (um mil e quinhentas) horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN.

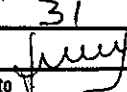
FORNECEDOR: Romac Técnicas de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ sob nº 91.595.678/0005-43.

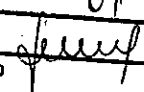
DO VALOR TOTAL: R\$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais)

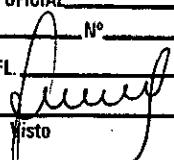
DO PRAZO DE ENTREGA: 10 dias, após a confirmação do pedido.

Pato Bragado – PR, em 14 de outubro de 2014.


Daiane Bortolato
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
011/2014 Nº 3945
de 15/10/14 FL. 31
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 541
de 14/10/14 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 15/10/14 FL. _____
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 14 de outubro de 2014.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da revisão das 1500 horas da Máquina Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.038 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.39.6072 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.30.01.6078 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

3.3.90.39.19.5136 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

Cordialmente,

Cleunice Prizer Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Bragado - PR

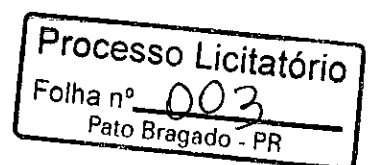
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6072	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6069
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/10/2014 até 10/10/2014

Empenhado no Período.... =	12.133,00
Liquidado no Período.... =	12.133,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	12.133,00
Liquidado até o Período. =	12.133,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	12.133,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	12.133,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6078	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6069
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/10/2014 até 10/10/2014

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

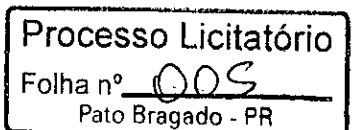
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5136	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3264
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2014 até 10/10/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	280,00
Empenhado até o Período. =	62.129,75
Liquidado até o Período. =	39.529,75
Pago até o Período..... =	39.529,75
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	22.600,00
Total a Pagar..... =	22.600,00





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Revisão de Veículo devido a 15000 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN.

REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2014.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da impossibilidade de competição. Art. 25, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2014 que a Secretaria Municipal Obras, Viação e Urbanismo necessita Revisar a Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN, de propriedade do Município de Pato Bragado/PR em razão de suas 1500 horas trabalhadas

Considerando que a máquina foi adquirida nova por esta administração e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas pela DOOSAN acarretaria na perda da garantia de fábrica verificou-se a impossibilidade de competição, optando a Administração pela inexigibilidade de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

Enquanto que os casos de dispensa de licitação, algumas vezes, foge da discricionariedade do administrador, os casos de inexigibilidade, por expressa determinação legal não ficam adstritos ao rol do artigo 25, isto ocorre porque é a competição quem norteia o procedimento licitatório, não havendo competição, conseqüentemente, não haverá procedimento licitatório.

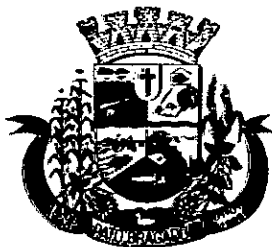
Maria Sylvia Zanella Di Pietro, tratando de inexigibilidade explica:

“O artigo 25 incide três hipóteses em que há inviabilidade de competição, sem excluir outras.

O dispositivo prevê:

- 1- Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, [...]
- 2- A contratação de serviço técnico enumerados no artigo 13, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, [...]
- 3- Contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, [...]

No caso em tela, a Administração Pública necessita revisar o veículo sem perder a garantia de fábrica, o que segundo atestado anexo, firmado pelo próprio produtor da marca, a empresa é a única credenciada no Estado do Paraná, o que nas atuais circunstâncias, impossibilita a concorrência do certame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

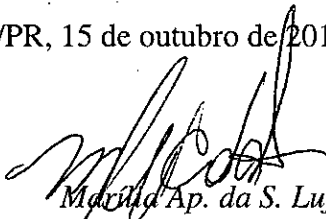
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25 e incisos da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **ROMAC TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** pelo valor acordado de R\$2.266,00 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais).

Acrescente-se que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 15 de outubro de 2014.


Marilda Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Revisão das 1500 (um mil e quinhentas) horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN, adquirida pela Municipalidade no ano de 2013, conforme relacionamos:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário do item	Valor Global do item
01	1	Elemento Filtro	R\$ 20,00	R\$ 20,00
02	1	Filtro Combustível	R\$ 75,00	R\$ 75,00
03	1	Óleo 15W	R\$ 377,00	R\$ 377,00
04	2	Óleo Doosan 15W	R\$ 84,00	R\$ 168,00
05	1	Filtro ar condicionado	R\$ 55,00	R\$ 55,00
06	1	Filtro Óleo	R\$ 246,00	R\$ 246,00
07	1	Pre filtro combustível	R\$ 133,00	R\$ 133,00
08	1	Elemento respiro	R\$ 44,00	R\$ 44,00
09	2	Spirax S2 85W140	R\$ 83,00	R\$ 166,00
10	1	Filtro ar condicionado (2)	R\$ 72,00	R\$ 72,00
11	1	Mão de obra	R\$ 910,00	R\$ 910,00

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Por se tratar de um equipamento novo é necessário que se faça esta revisão periódica para se evitar problemas futuros, bem como manter a garantia do equipamento.

FORNECEDOR

ROMAC TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 91.595.678/0005-43, estabelecida na Rua E, n.º 4727 – Parque Industrial San Michel, Cidade de Marialva – PR.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e "caput" do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994.

DO PREÇO E PAGAMENTO

R\$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais). O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva conclusão dos serviços contratados.

DA GARANTIA:

Os serviços contratados terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, enquanto que as peças substituídas terão garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.038 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.39.6072 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.30.01.6078 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

3.3.90.39.19.5136 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em até 10 (dez) dias, após a solicitação.

Pato Bragado – PR, em 14 de outubro de 2014.

Daiane Bortolato - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Luiz Alberto Rosinski

Djoni Aleander Rohden

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

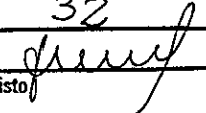
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2014.

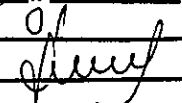
Objeto: Revisão das 1500 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **ROMAC TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, ao valor global de R\$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais) para entrega das peças e serviços previstas neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 15 de outubro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O presente Nº 3946
de 16/10/14 FL. 32
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 392
de 15/10/14 FL. 01
Visto 

Processo Licitatório

Folha nº 055
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2014

Comunico a Empresa TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais), para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 15 de outubro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 019
Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail


Enviado por: "Welinton Miranda de Souza" <welinton.souza@romac.com.br>

De: welinton.souza@romac.com.br

Para: obras@patobragado.pr.gov.br

Com Cópia: r.garcia@romac.com.br

Data: 25/09/2014 15:30 (26 minutos atrás)

Assunto: Revisão de 1500 horas 

Anexos: | image001.jpg (13 KB)
| Orçamento Pato Bragado rev. 1500 horas.pdf (48 KB)

6069

Elton,

Segue orçamento da revisão de 1500 horas como combinado.
Estaremos verificando os outros problemas que foi comentado. Aguardamos nota de empenho assinado para realização dos serviços.

Obrigado

Atenciosamente,

Welinton Miranda de Souza

Departamento de Pós Venda

Telefone: -55-44-3232.1717

E-mail: welinton.souza@romac.com.br

ROMAC

DOOSAN

BOMAG

Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Filial Marialva/PR

Fone: +55-44-3232.1717

Fax: +55-44-3232.1717

Rua E, n. 4727 - CEP: 85990-000 / Bairro São Miguel - Marialva/PR

Processo Licitatório
Folha nº 013
Pato Bragado - PR

ROMAC TECNICA DE MAQ. E EQUIP. LTDA - MAMecânico que Elaborou:
 E, 4727
 Telefone: (44) 32321717
 C.N.P.J. 91595678000543
 Inscrição Estadual 9054572090

Cidade: MARIALVA
 E-Mail:
 UF: PR

Data do Orçamento: 25/09/2014
 Data de Validade: 06/10/2014

Dados do Cliente

Cliente: 7425 CNPJ : 95.719.472/0001-05
 Nome: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Endereço: WILLI BARTH, 2885
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85948000
 Cidade: PATO BRAGADO
 Fone: 45 32321355 Ramal:
 UF: PR

Dados do Veículo

Nro. Ser: HKCEBAAPD0006407 Placa:
 Modelo: ESCAVADEIRA HIDRAULICA DX138LC
 KM médio: 236 Ano Fab.: 2013 Cod. Frota:
 KM atual: 3584 Ano Mod.: 2013 Data Venda: 03/05/2013 Cor.: LARANJA

Solicitações:

1 REVISÃO DE 1500 HORAS

Promoção Item	Descrição	NCM	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
2474-9041S	ELEMENTO FILTRO	8421999961		20,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
K1030288IP	FILTRO AR CONDIC	84159090 1		72,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00
471-00119	FILTRO AR CONDIC	8421399061		55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
65.05510-5032A	FILTRO OLEO	8421230061		246,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00
400403-00126	FILTRO COMBUSTIV	8421230061		75,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
K1006530	PRE FILTRO COMBL	8421230061		133,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,00
43813855	OLEO DOOSAN 15V	2710193261		377,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00
43813907	OLEO DOOSAN 15V	2710193261		84,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00
K1029257	ELEMENTO RESPIR	84219999 2		44,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00
45276907	SPIRAX S2 85W140	2710193261		83,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,00
GERALMEC01	SERVICO MECANIC,			170,00	3,00	0,00	0,00		0,00	510,00
GERALKM	KM RODADO			1,60	250,00	0,00	0,00		0,00	400,00
Sub-Total									0,00	2.266,00
Total das Peças										1.356,00
Total dos Serviços										910,00
Franquia										0,00
Total Líquido do Orçamento										2.266,00

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 2456, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
EMPENHO	1	2.266,00
		2.266,00

MARIALVA, 25 de Setembro de 2014

WELINTON

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

WELINTON

Processo Licitatório
 Folha nº 014
 Pato Bragado - PR



Doosan Infracore
 Alameda Santos, 707 - Conj. 91
 Cerqueira César - São Paulo - SP
 CEP: 01410-001
 T +55 11 2505-6150

DECLARAÇÃO

A DOOSAN INFRACORE declara, para os devidos fins e licitações públicas em geral que a ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. com sede em Gravataí/RS e Filiais em Caxias do Sul/RS, Chapecó/SC, Biguaçu/SC, Marialva/PR e São José dos Pinhais/PR, é o único Distribuidor nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, autorizado a comercializar os produtos da marca DOOSAN, bem como as peças originais de nossa linha de fabricação, durante período contratual indeterminado.

Declara ainda que é responsável solidária com os prazos de entrega de equipamentos, garantias e demais negociações ajustadas entre a ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e seus clientes, garantindo que manterá peças de reposição para os equipamentos comercializados por 10 (dez) anos.

Atesta, a demais, que ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. está habilitada a prestar ampla e completa assistência técnica aos produtos DOOSAN, através de pessoal qualificado e ferramental adequado quer seja no próprio local de operação dos equipamentos ou suas próprias oficinas, estando dotada de suficiente estoque de peças genuínas de reposição.

Sao Paulo, 16/06/2013



[Handwritten signature]

Byungkeun Oh

Gerente Commercial

Recebido por: em favor de (s) Títular(es) de: ADO40547
 BYUNGKEUN OH
 XXX
 São Paulo, 21/6/2013. Por valor econômico
 Em testemunho da verdade
 3743150941106 - JACQUES SANTANA DOS SANTOS

272 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 TORRÃO ALBUQUERQUE ALCANTARA FERREIRA
 AV. SÃO LUIS, 49 - REPÚBLICA - FLORESTA - SÃO PAULO - SP

11.12.13

Geraldo
 1ª TABELÃO DE
 Aline Palomo
 ESC. AUTORIZADA
 MARIALVA

SELO
 TABELÃO DE
 NOTAS
 108255

Geraldo Bomle
 Tabelão de Notas e Protocolo
 - AUTENTICAÇÃO -
 02 JUN 2013
 Centro com o original do parte
 reproduzidas e dou
 Em test.º

1040
 PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 PROMITORE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
 Folha nº 085
 Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91595678/0005-43

Razão Social: ROMAC TÉCNICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: RUA E 4727 / PQ IND SAN MICHEL / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101305084158751854

Informação obtida em 14/10/2014, às 14:26:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 056
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 91.595.678/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

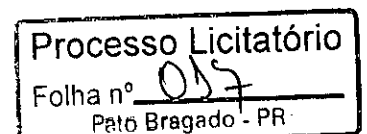
Emitida às 09:18:12 do dia 29/07/2014 <hora e data de Brasília>.

~~Válida até 25/01/2015~~

Código de controle da certidão: **9CE9.E8FA.6C5A.9B5A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.595.678/0005-43

Certidão nº: 65148978/2014

Expedição: 14/10/2014, às 14:31:43

Validade: 11/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 91.595.678/0005-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Dò Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 228372014-88888678

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 91.595.678/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/09/2014.

Válida até 01/03/2015

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

